



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ESCOLA DE AGRONOMIA**

AVISO DE EDITAL Nº 01/2016

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) – nível de Doutorado - da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás vem tornar público aos interessados que se encontram abertas as inscrições, para a turma de 2016/1, no período de 20/06/2016 a 06/07/2016. O Edital e outras informações podem ser obtidas na Secretaria do PPGCTA situada na Escola de Agronomia (primeira casa a direita da guarita de entrada), Avenida Esperança, sem número, Campus Samambaia, CEP: 74690- 900 - Goiânia - GO – Telefone (+55) 62 3521-1541, email: ppgcta.ufg@gmail.com.

Goiânia, 17 de junho de 2016.

Prof. Dr. Manoel Soares Soares Júnior
Coordenador do PPGCTA
Escola de Agronomia
Universidade Federal de Goiás



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ESCOLA DE AGRONOMIA**

EDITAL Nº 01/2016

**EDITAL PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

CURSO DE DOUTORADO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) – nível de Doutorado, com sede na Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás, Avenida Esperança, sem número, Campus Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O curso visa à preparação de profissionais qualificados, à formação de pesquisadores e de docentes do magistério superior, de modo a atender às necessidades do desenvolvimento regional, nacional e internacional. O tempo de conclusão do curso de doutorado é de 36 meses e, no final do curso, será outorgado o título de Doutor em Ciência e Tecnologia de Alimentos - área de concentração em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de 20/06/2016 a 06/07/2016, de 2ª feira a 6ª feira, no horário de 8:00 às 11:00 e de 12:00 às 14:20 horas, na Secretaria do PPGTA, situada na Escola de Agronomia (primeira casa a direita da guarita de entrada), Avenida Esperança, sem número, Campus Samambaia, CEP: 74690- 900 - Goiânia - GO. Para outras informações: Telefone (+55) 62 352-1541, e email: ppgcta.ufg@gmail.com.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 Na inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- 1) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, (modelo obtido na página eletrônica do PPGCTA – (<https://ppgcta.agro.ufg.br/>) ou ANEXO I do presente edital.
- 2) Carta de ciência do provável orientador vinculado ao PPGCTA .
- 3) Cópia autenticada do Histórico Escolar e Diploma do Curso de Mestrado ou Ata de defesa do Curso de Mestrado (nível Doutorado). Os candidatos em período de defesa de dissertação poderão apresentar declaração constando previsão da data de defesa até a homologação do resultado final do processo seletivo.
- 4) Três cópias impressas do projeto de pesquisa dentro da área de atuação do provável orientador e das linhas de pesquisa do Programa.
- 5) Curriculum Vitae, modelo Lattes completo, atualizado e devidamente comprovado - modelo disponível no site (www.lattes.cnpq.br)
- 6) Carteira de identidade e CPF (brasileiros) ou passaporte ou documento similar (estrangeiros) (fotocópias autenticadas)
- 7) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia autenticada)
- 8) Visto RNE para estrangeiros residentes no país (fotocópia autenticada)
- 9) Comprovante de quitação com o serviço militar (fotocópia autenticada) – para brasileiros
- 10) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral (fotocópia autenticada) – para brasileiros
- 11) Duas fotografias 3x4 recentes
- 12) Guia de Recolhimento da União (GRU) original (fotocópia autenticada para as inscrições realizadas via SEDEX) referente ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para gerar o GRU, entrar em contato antecipadamente com a secretaria do programa pelo e-mail ppgcta.ufg@gmail.com (a/c Visconde) enviando o nome completo e o número de CPF (para brasileiros) ou número de passaporte (para estrangeiros).
- 13) Certificado ou comprovante de aprovação do teste de suficiência em Língua Inglesa emitido pelo CASLE (Centro de Avaliação em Língua Estrangeira) - Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás realizado nos últimos três anos a contar da data de abertura do processo seletivo. Obs.: Os candidatos que não possuírem este documento deverão realizar a prova de Suficiência em Língua Inglesa específica para este Processo Seletivo na data e horário apresentados no item 5 do presente edital.
- 14) Termo de autodeclaração étnico-racial. Documento a ser entregue apenas pelos candidatos com opção pelas cotas PPI (pretos, pardos e indígenas), que deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo II deste Edital.

15) Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Documento obrigatório para candidato autodeclarado indígena, que poderá ser entregue no momento da inscrição ao processo seletivo ou no da matrícula.

2.1.2 A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.1.3 É vedada a inscrição extemporânea.

2.1.4 Será permitida a inscrição e realização do processo seletivo para o nível de doutorado ao aluno que estiver em processo de defesa de dissertação de mestrado. No entanto, o aluno somente poderá realizar a matrícula no período estipulado para a mesma com a apresentação de documento da defesa da dissertação aprovada.

2.1.5 Serão aceitas inscrições por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - EA/UFG / Processo Seletivo 01/2016, com data de postagem até o dia 04/07/2016. Os candidatos deverão enviar um e-mail para a secretaria do PPGCTA (ppgcta.ufg@gmail.com) informando a data de postagem e o número do código para rastreamento de objetos.

3. DOS ORIENTADORES

3.1. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos definiu o número de vagas do processo seletivo seguindo critérios aprovados em reunião de Coordenadoria.

3.2. Serão oferecidas 5 vagas para o curso de doutorado, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade. Os orientadores com oferta (s) de vaga (s) estão relacionados abaixo. O número de vagas por orientador é limitado e segue o regimento do Programa. A Tabela constando os respectivos números de vagas por orientado, assim como o e-mail de contato, está apresentada abaixo:

ORIENTADOR	VAGA	e-mail para contato
Eliane Teixeira Mársico	1	elimarsico@gmail.com
Luciano Moraes Liau	1	luciano@quimica.ufg.br
Luis Artur Mendes Bataus	1	bataus@ufg.br
Manoel Soares Soares Júnior	1	mssoaresjr@hotmail.com
Márcio Caliari	1	macaliari@ig.com.br

3.3 Serão disponibilizadas um adicional de 2 (duas) vagas para doutorado de acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, que trata da reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.3.1 A distribuição destas vagas ocorrerá em duas etapas:

a) Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

b) Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente na ficha de inscrição.

3.3.2 Conforme § 3º do Art. 6º, caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderão redistribuir de forma mais equilibrada os candidatos, de modo a atender o regulamentado pela CAPES.

4. A SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção composta por membros docentes da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

4.2 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Campus Samambaia, da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, GO. A divulgação dessas informações poderá ser obtida junto à Secretaria do Programa e no sítio ppgcta.ufg@gmail.com

4.3 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

a) Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP)

O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução e Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter até 15 (quinze) páginas, formato A4, espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e do possível orientador e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor, orientador ou laboratório onde as atividades de pesquisa serão desenvolvidas. A banca examinadora será constituída por três membros indicados pela Coordenação do PPGCTA. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

b) Defesa de Projeto de Pesquisa (DPP)

Os candidatos serão submetidos ao exame oral de arguição de seus projetos de pesquisa perante uma banca examinadora. A banca examinadora será constituída por três membros indicados pela Coordenação do PPGCTA. Cada candidato disporá de 15 minutos para expor, de forma sucinta, seu projeto de pesquisa acrescidos de 15 minutos para arguição da banca avaliadora. A nota de cada candidato nesta etapa, em uma escala de zero a dez, será o resultado da média aritmética das notas individuais atribuídas por cada membro. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

c) Avaliação de Curriculum Vitae (ACV)

Na inscrição, os alunos deverão entregar o curriculum vitae, no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação cujos critérios estão disponíveis no Anexo III do presente edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

d) Prova de Suficiência em Língua Inglesa (PSI)

A prova escrita de inglês constará de tradução e interpretação de texto, com permissão de consulta a dicionário impresso e individual. O candidato terá 02 (duas) horas para fazer a prova e receberá no final dessa avaliação, uma nota de zero a dez. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). Os candidatos que possuírem o certificado ou comprovante do teste de suficiência em Língua Inglesa emitido pelo CASLE (Centro de Avaliação em Língua Estrangeira) - Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás realizado nos últimos três anos a contar da data de abertura do processo seletivo, estarão dispensados desta etapa, desde que este documento tenha sido entregue no momento da inscrição junto aos demais documentos descritos no item 2.1.1.

4.4 Cálculo da Média Final

A Média Final (MF) dos candidatos consistirá na média ponderada das notas obtidas nas etapas supracitadas sendo que a APP terá peso 3,0 (três), a DPP terá peso 4,0 (quatro), a ACV peso 3,0 (três). Para o cálculo da média final (MF) a seguinte fórmula será aplicada:

$$MF = [(3 \times APP) + (4 \times DPP) + (3 \times ACV)] / 10$$

4.5 Em caso de empate prevalecerá a maior nota do Curriculum Vitae.

4.6 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos será homologado pela Coordenadoria do PPGCTA.

4.7 A relação final dos aprovados será divulgada até às 14 horas do dia 18/07/2016 e será dada em função da disponibilidade de vagas ofertadas pelo orientador (item 3), seguindo a ordem de pontuação pelos critérios estabelecidos no item 4.4. O resultado será publicado no site eletrônico do PPGCTA (<https://ppgcta.agro.ufg.br/>).

4.8 O prazo de recurso ao processo de seleção será de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia de divulgação do resultado final.

5. CRONOGRAMA

O processo seletivo em nível de doutorado será realizado no período **de 06 a 08 de julho de 2016** e obedecerá o seguinte cronograma:

DATA	HORÁRIO	ETAPA
de 20/06/2016 a 06/07/2016		Período de inscrições

11/07/2016	12 h	Divulgação da homologação das inscrições
11/07/2016 (12:00 h) a 13/07/2016 (12 h)		Período de recurso do resultado da homologação das inscrições
13/07/2016	13:00 h	Divulgação do resultado de recursos da homologação das inscrições e ordem de defesa dos projetos
13/07/2016	14:00 h	Prova de Suficiência em Língua Inglesa
15/07/2016	8:00-18:00 h	Defesa de projetos dos candidatos ao doutorado
18/07/2016 - 14 :00 h		Divulgação do resultado final
Até 48 horas úteis após divulgação do resultado		Período para recurso do resultado final
20/07/2016	14:00 h	Divulgação do resultado dos recursos do resultado final
20/07/2016	18:00 h	Homologação do resultado final e divulgação do período de matrícula.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

6.2. Será automaticamente desclassificado o candidato que não apresentar, no momento da inscrição, os documentos solicitados no item 2.1.1, com exceção do documento item 14 (Certificado ou comprovante de Suficiência em Língua Inglesa).

6.3 O local da prova de suficiência em Língua Inglesa será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (<https://ppgcta.agro.ufg.br/>) até o dia 05 de julho de 2016.

6.4 Não há comprometimento do Programa quanto à concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis dependerá das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

6.5 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

6.6 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

6.7 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato.

6.8 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.9 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses defendidas no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFG serão obrigatoriamente e integralmente disponibilizadas na internet, no sítio da CAPES/MEC e do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFG.

6.10 Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos 30 dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão triturados e enviados à reciclagem.

6.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Escola de Agronomia da UFG.

Goiânia, 17 de junho de 2016.



Prof. Dr. Manoel Soares Soares Júnior

Coordenador do PPGCTA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

() Doutorado

INSCRIÇÃO No :

NOME: _____ SEXO () F () M

SE DECLARA PRETO, PARDO OU INDÍGENA CONFORME OS QUESITOS DE COR, RAÇA E ETNIA
UTILIZADOS PELO IBGE? SIM () NÃO ()

FILIAÇÃO: _____

DATA NASCIMENTO: ___/___/___ CIDADE: _____

UF: _____ PAÍS: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ CPF: _____ PASSAPORTE: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ EMISSÃO: ___/___/___

TIT. ELEITORAL: _____ UF: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

DOC.MILITAR Nº: _____ EMISSÃO ___/___/___

CATEGORIA: () DISPENSA () RESERVISTA

ÓRGÃO EMISSOR: () EXÉRCITO () MARINHA () AERONÁUTICA

ENDEREÇO: _____

BAIRRO (SETOR): _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

CONTATOS: TELEFONE (S): _____ E-MAIL: _____

GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO: _____

TÍTULO: _____

INÍCIO: ___/___/___ TÉRMINO: ___/___/___

VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () SIM () NÃO

INSTITUIÇÃO (Empresa, Órgão): _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____ horas

NECESSITARÁ DE BOLSA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO: () SIM () NÃO

ORIENTADOR

PRETENDIDO: _____

RECONHEÇO AS INFORMAÇÕES ACIMA COMO VERDADEIRAS E ESTOU CIENTE E CONCORDO
COM AS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO APRESENTADAS EM EDITAL.

DATA: ___/___/2016

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____,
portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim
específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao
Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em
_____ da Universidade Federal de Goiás, me autodeclaro: () preto
() pardo () indígena . Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação
falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o
contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade
Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de
abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação:
cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de
pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – EA/UFG

PROCESSO SELETIVO - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

ATIVIDADE			PONTUAÇÃO		LIMITE DE PONTOS	PONTOS obtidos
			Na área de C&TA	Outras areas		
Produção Científica	Artigo Científico	Qualis A1	6,0/artigo	2,0/artigo		
		Qualis A2	5,0/artigo	1,7/artigo		
		Qualis B1	4,0/artigo	1,4/artigo		
		Qualis B2	3,0/artigo	1,0/artigo		
		Qualis B3	2,0/artigo	0,7/artigo		
		Qualis B4	1,5/artigo	0,5/artigo		
		Qualis B5	1,0/artigo	0,4/artigo		
		Qualis C	0,5/artigo	0,2/artigo		
	Artigo de divulgação		0,5/artigo	0,2/artigo		
	Trabalhos apresentados	Poster	0,5/trabalho	0,2/trabalho	10,00	
Oral		1,0/trabalho	0,4/trabalho			
Trabalho premiado em congresso científico		1,5/trabalho	0,5/trabalho			
Apresentação de palestras e exposições em mesa			0,5	-	5,00	
Experiência em magistério	Ensino médio	1,0/ semestre	0,5/ semestre	10,00		
	Ensino superior	2,0/ semestre	1,0/ semestre			
	Cursos de curta duração	1,0/ 30 horas	0,5/ 30 horas			
Participação como membro efetivo em bancas ou similares	Nível universitário	0,5 / banca	-	4,00		
	Concurso para professor universitário	1,0/ concurso	-			
Orientação científica de alunos universitários			2,0 / aluno / semestre	0,75 / aluno / semestre	5,0	
Atividade Profissional			2,00 / ano	-	5,0	